



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 405

Página 2 de 10

Lei Complementar nº 4.455, de 04 de outubro de 2017.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar nº 4.455/2017:

Art. 1º. O art. 14 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 O Superintendente terá posição de agente político e será nomeado pelo Prefeito Municipal.

§1º. O subsídio do Superintendente será equivalente ao de Secretário Municipal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, conforme disposto no art. 39, § 4º. da CF/88.

§ 2º. O Superintendente poderá ser substituído, em seus impedimentos, férias e licenças, a critério do Prefeito Municipal, ou por um dos Diretores."

Art. 2º. Fica inserido no quadro de servidores disposto no art. 28, o seguinte dispositivo:

NOME DO CARGO	Qtd.	REQUISITOS	PADRÃO
Superintendente	01	Nível Superior - Admissão e Exoneração ad nutum pelo Prefeito Municipal - preferencialmente Servidor Efetivo pertencente ao Quadro de Carreira da Municipalidade	Subsídio equivalente ao de Secretário Municipal

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogados os parágrafos 3º., 4º. e 5º., do art. 14 Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de outubro de

2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e
Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria